



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

000002

## PROJETO BÁSICO

### 1 - OBJETIVO:

Contratação de empresa para prestação de serviços locação de estruturas (palco e iluminação) para realização da oficina natalina e festa de confraternização dos membros do grupo da 3ª idade, assistidos pelos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco.

### 2 - QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO TIPO PEQUENO PORTE, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	01
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	01

A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

### 3 - JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de fazer a festividade oficina natalina e festa de confraternização dos membros do grupo da 3ª idade, assistidos pelos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco, porquanto o custo operacional é economicamente viável, ao invés de fazer mobilização desses serviços.

A Secretaria Municipal de Assistência Social está organizando a Confraternização do Grupo de Idosos do Município, que será realizado no dia 21 de dezembro, com animação do Cantor "Alisson Lima".

Considerando que a locação de estruturas, trará ao evento melhores condições para que as apresentações a serem realizadas e tenham o melhor aproveitamento daqueles que nos visitam, entendemos perfeitamente justificado a execução dos respectivos serviços pelas necessidades apresentadas.

*Handwritten signature*



ESTADO DE SERGIPE.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

000003

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Execução dos serviços estabelecidos em sua proposta.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta.

Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de São Francisco.

#### **5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

#### **7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 12020 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 08.244.0006.2081 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA  
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Travessa Nova Brasília, s/nº – centro – São Francisco/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05  
CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

ED: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
FR – 1669.0000

000004

São Francisco/SE, 06 de dezembro de 2022.

*Anizia Carla Roque Ferreira*  
**ANIZIA CARLA ROQUE FERREIRA**  
Coordenadora do CRAS

**RATIFICO.**

São Francisco/SE, 06 de dezembro de 2022.

*Leyla Braz Guimarães*  
**LEYLA BRAZ GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Assistência Social